



Judiciário permanece com horário especial na segunda fase da copa

Terminada a primeira fase dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, o Judiciário continuará adotando horário especial para a segunda fase da Copa. Na segunda-feira (28/6), o Supremo Tribunal Federal funcionará das 8h às 14h. A mudança está prevista em Portaria divulgada pela Diretoria-Geral do STF, que estabelece o horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa.

O mesmo horário vale para Superior Tribunal de Justiça. Como na segunda não haverá sessão nada foi alterado, além do horário de trabalho dos funcionários. Assim como no STF e no STJ, o horário do Tribunal Superior Eleitoral será das 8h às 14h.

No Tribunal Superior do Trabalho, o ministro Milton de Moura França, determinou que nos dias em que a seleção brasileira jogar no período da tarde, o expediente no Tribunal será das 7h às 13h. A medida foi adotada para minimizar os transtornos aos servidores e os graves problemas de trânsito em função da elevada concentração de veículos circulando em Brasília no horário de saída anteriormente estabelecido (14h). De acordo com a portaria do TST, os prazos processuais que se encerrarem nessas datas ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Os jogos também vão alterar o expediente no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. O horário de funcionamento vai das 8h30 às 14h30. No restante do país, os tribunais fixaram também horários especiais para os jogos.

Date Created

26/06/2010